

em Administração - Bacharelado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 16/04/2020 até 15/04/2024, com carga horária de 3.116 (três mil, cento e dezesseis) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta por turno), regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e noturno, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no Campus Santa Cruz pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, com sede em Guarapuava, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2020

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PORTARIA N.º 063/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 032/20-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 52/20, e o contido no protocolado n.º 16.358.832-3,

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Graduação em História – Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 13/05/2024, com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos ofertado no *Campus* de Paranavaí pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná. Art. 2º - Fica determinado o cumprimento da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20/12/19, publicada no DOU de 23/12/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2020

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PORTARIA N.º 064/2020 - SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 028/20-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 36/20, e o contido no protocolado n.º 16.136.003-1,

RESOLVE

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 13/05/2020 até 12/05/2024, com carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 25 (vinte e cinco) vagas anuais, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, ofertado no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, com sede no município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20/12/19, publicada no DOU de 23/12/19.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2020

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

30191/2020

Universidade Estadual de Maringá

Extrato dos servidores Admitidos/Contratados no mês de março de 2020

Considerando a Instrução Normativa N.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1225/2018-GRE de 11/10/2018, torna público os extratos das contratações em Regime Especial para funções técnico-universitárias, referentes ao mês de março de 2020.

Nome	RG	Contrato	Função	Remuneração	Admissão	Vencimento
Valmir Batista Da Silva	43398695/PR	041/2020	Agente de Segurança Interna	1616.33 ⁽³⁾	09/03/2020	08/09/2020
Tamotsu Takahashi	6004264/SP	039/2020	Auxiliar Operacional	1383.80 ⁽⁶⁾	02/03/2020	01/06/2020
Emily Matos Dos Santos	468337751/SP	040/2020	Auxiliar Operacional	1383.80 ⁽⁶⁾	03/03/2020	02/09/2020
Patricia Gava Lourençoni	47807377X/SP	044/2020	Técnico Administrativo	1412.25	12/03/2020	30/06/2020
Camila Cantoia Dorna	15352254/MG	042/2020	Comunicador Social	3318.79	05/03/2020	04/09/2020
Julia Estuani	96865759/PR	043/2020	Bioquímico	3318.79	25/03/2020	24/09/2020

⁽¹⁾ Salário da função + Gratificação de Atividade de Saúde. Lei 19.912/2019 e Decreto 3846/2020 – HUM;

⁽²⁾ Salário da função + Gratificação de Atividade de Saúde nos termos da Lei 19.912/2019 – Demais Unidades;

⁽³⁾ Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial nos termos da Lei 19.912/2019 e Decreto 3846/2020;

⁽⁴⁾ Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial + Gratificação de Atividade de Saúde. Lei 19.912/2019 e Decreto 3846/2020 – HUM;

⁽⁵⁾ Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial + Gratificação de Atividade de Saúde nos termos da Lei 19.912/2019 – Demais Unidades;

⁽⁶⁾ Decreto Estadual n.º 3909, de 24 de janeiro de 2020.

Considerando a Instrução Normativa N.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1225/2018-GRE de 11/10/2018, torna público os extratos das Admissões para funções técnico-universitárias, referentes ao mês de março de 2020.

Nome	R.G.	Decreto	Função	Remuneração	Posse	Exercício
Valdenir Catapan (sub judge)	68306744/PR	4150/2020	Engenheiro Agrônomo	3318.79	06/03/2020	06/03/2020

Considerando a Instrução Normativa N.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1225/2018-GRE de 11/10/2018, torna público os extratos das Admissões para docentes, referentes ao mês de março de 2020.

Nome	R.G.	Decreto	Classe	RT	Salário base	Inc. Tit. R\$	Posse	Exercício
Celina Rizzo Takeyama de Farias (sub-judge)	85130951/PR	4101/2020	Assistente	40	3807.37	1713.31	02/03/2020	02/03/2020

30271/2020

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de MARÇO de 2020:

132-GR, de 2-3-2020: Autoriza a docente Roseli Capelário, RG n.º 6.145.146-3, a afastar-se do país, para realizar visita técnica no Museu de Arte Contemporânea de Barcelona e no Museu Picasso, em Barcelona, Espanha, de 2-3-2020 a 13-3-2020.

133-GR, de 2-3-2020: Designa Edgard Cesar Melech, RG n.º 1.540.879-0, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA/G, da UNICENTRO, para mandato complementar de 17-2-2020 a 31-1-2023.

134-GR, de 2-3-2020: Exonera, em decorrência de designação para outra função, Lucélia de Souza, RG n.º 5.041.376-4, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Computação, *Campus* Cedeteg, da UNICENTRO, a partir de 17-2-2020.

135-GR, de 2-3-2020: Designa Angelita Maria de Ré, RG n.º 6.434.975-9, como Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Computação, *Campus* Cedeteg, para mandato complementar, de 17-2-2020 a 17-2-2021.

136-GR, de 2-3-2020: Concede Licença Especial a Abegail Gonçalves dos Santos, RG n.º 3.982.929-0, de 2-3-2020 a 30-5-2020.

138-GR, de 2-3-2020: Designa Milano Adolfo Scheidt, RG n.º 1.377.612-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Escritório de Representação da UNICENTRO, de 2-3-2020 a 8-3-2020.

139-GR, de 2-3-2020: Designa Lucas Bussolotto, RG n.º 10.357.846-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial vinculado à Reitoria da UNICENTRO, a partir de 2-3-2020.